

ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	8
Secretaria Municipal de Esporte	8
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas	8
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	10
Secretaria Municipal de Saúde	10

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

ATO N° 061/2023 - EX

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

EXONERAR:

FRANCISCO GOMES LEAL, matrícula nº 5427, do Cargo em Comissão de Assessor Especial VI a partir de 07 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos (16) dezois dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N° 062/2023 - EX

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

EXONERAR:

MARCELO VICTOR RODRIGUES MONICI, do cargo em comissão de Assessor Especial IV, DS-9 a partir de 06 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos (23) vinte e três dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 062/2023 - EX

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribui-

ções legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

EXONERAR:

MARCELO VICTOR RODRIGUES MONICI, do cargo em comissão de Assessor Especial IV, DS-9 a partir de 06 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos (23) vinte e três dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 063/2023 - NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear o Senhor, **MARCELO VICTOR RODRIGUES MONICI**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Tecnologia da Informação, DS-8, junto a SADAF, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo, a partir de 07 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 064/2023 - NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

DANIANNE ETERNA DE BARROS MELO, Assistente Administrativo Matrícula: 749 , para responder pela Função Gratificada FGI, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N°. 065/2023 - NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

ELENILSON SANTOS FERREIRA, Gari, para responder pela Função Gratificada FGII, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N°. 066/2023 - NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

FÉLIX SOARES RIBEIRO, Vigia, para responder pela Função Gratificada FGIV, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N°. 067/2023 -NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

JAZIEL MARTINS DE SOUZA, Eletricista, para responder pela Função Gratificada FGIV

com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N° 068/2023 -NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

RAIMUNDO NONATO BORGES DE SOUZA, Borracheiro, para responder pela Função Gratificada: FGIV com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 069/2023 - EX

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

EXONERAR:

MARIANA ANDRADE CARVALHO, do Cargo em Comissão de Secretaria de Gabinete junto a **SEMUS** a partir de partir de 01 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e qu (12) doze dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e Vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 070/2023 - NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

CLELIA LÚCIA DE OLIVEIRA, matricula n°3995 para responder pela função gratificada de Educação I (**FGE-2**), com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATON.º 071/2023 - NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

CLEONÍSIO DE SOUSA FILHO, matricula: n°1846 para responder pela função gratificada de Educação I (**FGE-2**), com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 072/2023 - NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

GUILHERMINA GUIMARÃES BUENO, matricula: n°1914 para responder pela função gratificada de Educação I (**FGE-2**), com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 073/2023- NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e

VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

MARIA ALICE DE MORAES, matrícula: n°2021 para responder pela função gratificada de Educação I (FGE-2), com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 074/2023 - NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

APARECIDA BARBOSA DE MORAIS GUALBERTO, matrícula: n°1750 para responder pela função gratificada de Educação II (FGE-3), com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 075/2023 - NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

MARLEI AFONSO DE BARROS MELO, matrícula: n°2100 para responder pela função gratificada de Educação II (FGE-3), com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 076/2023 - NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

SOLENE SOUSA MARTINS PARENTE, matrícula: n°1680 para responder pela função gratificada de Educação II (FGE-3), com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 077/2023 - NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

MARIA APARECIDA COELHO DA SILVA, matrícula: n°704 para responder pela função gratificada de Educação

III (FGE-4), com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 078/2023 - NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

MARIA HELENA PIMENTEL PIRES, matrícula: n°1768-para responder pela função gratificada de Educação III (FGE-4), com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 079/2023 - NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

REJANE LIMA SALES, matrícula: n°599 para responder pela função gratificada de Educação III (FGE-4), com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24)

dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

PORTARIA:003/2023 ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS

PORTARIA N.º003/2023. 10 de fevereiro de 2023.

“Faz cessão do servidor público municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Considerando o Ofício/gab/pres N° 00246/2023 de Vossa Excelência a Senhora Presidenta da Camara Municipal de Paraíso do Tocantins Camilla Rhuana Fernandes Moraes

RESOLVE:

Art. 1º Faz cessão do servidor, **ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS**, Assistente Administrativo matrícula: 152 servidor integrante do quadro da Secretaria de Administração e Finanças de Paraíso do Tocantins, para a Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins.

Parágrafo único. Com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º A cessão se dará a partir do dia 01/02/2023 a 31/12/2023

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO 217/2023

PROCESSO N° : 415/2023

Notificante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO.

NOTIFICADO: FÁBIO BARBOSA DO CARMO

MOTIVO: o imóvel esta com muito mato e lixo, notadamente precisa ser limpo, no entanto,

não foi identificado o proprietário, para evitar o acúmulo de lixo, e vegetação, animais, bem

como insetos e vetores de doenças.

INFRAÇÃO: LEI 059/2020, artigo 24, §º alíneas 'a, b e c'.

PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 15 (quinze) dias

VALOR DA MULTA EM CASO DE DESCUMPRIMENTO: 40 UFIP – R\$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais).

FISCAL AUTUADORA: ROSIMAR BORBA

REPRESENTANTE NOTIFICANTE: INGRID LIMA REBELLO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESPÉCIE: RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO N° 18/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

CONTRATADA: CONSTRUTORA O.L.V LTDA – EPP
CNPJ sob n° 32.835.868/0001-06

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato n.º 18/2022, originário do Processo Licitatório – Tomada de Preços N° 003/2021, do tipo MENOR PREÇO, regime de execução empreitada por preço global, que tem como objeto a construção de um campo de futebol no setor vale do Araguaia em Paraíso do Tocantins -TO, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esportes.

BASE LEGAL: Fundamento legal nos termos do artigo 79, II e § 1.º, da Lei n.º 8.666/93.

PROCESSO: 950/2021

AVISO:

O Município de Paraíso do Tocantins através da Secretaria Municipal de Esporte torna público aos interessados, que está convocando as Organizações da Sociedade Civil de Paraíso do Tocantins, sem fins lucrativos, a apresentar através de Ofício junto a SESPO interesse propostas/projetos, visando a seleção de parceiros para celebração de Termo de Uso de Espaço Físico com a Administração Pública Municipal. Para a consecução de finalidade de interesse público, Pertinente aos Seguintes Eixo Temático – Esporte e Lazer Desenvolver ações de esporte e lazer por meio de projetos e/ou programas que promovam a melhoria da qualidade de vida das Crianças, Jovens e Adultos, Masculino e feminino, com idade mínima de 07 anos de idade, através dos esportes oferecidos pelas as organizações, que se interessar pelo o termo de parceria, as mesma terá 15 (quinze) dias de Prazo ao contar da data desta Publicação o envio de ofício de interesse de uso de Espaço publico nos logradouros esportivos vinculado a Secretaria Municipal de Esporte – SESPO Neste endereço em sede Provisória situado a Rua Tupinambás n° 1127 nos Seguintes Horarios: 7:30h as 13:30h

Paraíso do Tocantins, TO 27 de fevereiro de 2023.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretario Mun. de Esporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 09/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

CONTRATADA: PANTANAL LIMPEZA DE FOSSA E REMOÇÃO DE ENTULHO EIRELI CNPJ n° 37.734.812/0001-70

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de locação de container através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas, **independentemente de transcrição.**

VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos artigos 105 a 114 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à nota de empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

VALOR: O valor total deste contrato está estimado em **R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)**

BASE LEGAL: O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Autorização para Contratação Direta nº 10/2023 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.

PROCESSO: 316/2023

FUNCIONAL: 18.452.0043.2311 **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39 **FONTE:** 15000000

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 395/2023, com fundamento no art. 72, inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável, nº 91/2023, a favor da empresa **VR EQUIPAMENTOS & SOLUÇÕES – MEI**, CNPJ: 44.048.757/0001-20, no valor total de R\$ 40.080,00 (Quarenta mil e oitenta reais), da Lei federal nº. 14.133/21, referente a aquisição de placa vibratória e roçadeiras através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 395/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21 determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 27 de fevereiro de 2023.

Ubiratan Carvalho Fonseca

Sec. Mun. de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 349/2023, com fundamento no art. 72, inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável, nº 90/2023, a favor da empresa **AUTO PEÇAS TRATOR DIESEL LTDA**, CNPJ: 04.602.727/0001-08, no valor total de R\$ 49.471,00 (Quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e um reais), da Lei federal nº. 14.133/21, referente a aquisição de peças de desgaste para manutenção das máquinas pesadas (Patrol 120B, GD 555 e 120K) através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 349/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21 determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 27 de fevereiro de 2023.

Ubiratan Carvalho Fonseca

Sec. Mun. de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 346/2023, com fundamento no art. 72, inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável, nº 89/2023, a favor da empresa **UNIÃO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**, CNPJ: 08.696.442/0001-26., no valor total de R\$ 49.776,00 (Quarenta e nove mil setecentos e setenta e seis reais), da Lei federal nº. 14.133/21, referente a aquisição de produtos de demarcação viária através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 346/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21 determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 27 de fevereiro de 2023.

Ubiratan Carvalho Fonseca

Sec. Mun. de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
CULTURA E TURISMO**

EXTRATO DE CONTRATO N° 02/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CULTURA E TURISMO

CONTRATADA: HARTMANN & BERNARDI - LTDA

CNPJ: 05.824.733/0001-64

OBJETO: Constitui o objeto para aquisição a adesão a ata de registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições preparadas, inclusive buffets, similares e bebidas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo.

VALOR: O valor total deste instrumento está estimado em **R\$ 83.016,58 (oitenta e três mil e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos).**

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024/19 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 665/2021, Decreto Municipal nº 260/2016, de 16 de março de 2016, Lei nº 10.520, de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços nº 030/2022, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 817/2022, relativo ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 006/2022, do

tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

PROCESSO: 209/2023

FONTE:150000 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FICHA: 843/891/872

FUNCIONAL: 13.392.0013.2011/18.541.0020.2275/

04.122.0026.2076

RATIFICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2023

Autorizo a contratação por meio de adesão ao sistema de registro de preço do Processo nº 209/2023, a ata de registro de preço nº 030/2022 do Processo Mãe nº 817/2022 e pregão eletrônico nº 006/2022 com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e Parecer Jurídico Favorável nº 061/2023, a favor da empresa HARTMANN & BERNADI LTDA, CNPJ nº. 05.824.733/0001-64, localizado na Av. B, nº 101, Vila Milena, Cep: 77600.000 Paraíso do Tocantins – TO, no valor de R\$ 83.016,58 (oitenta e três mil e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), referente adesão a ata de registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições preparadas, inclusive buffets, similares e bebidas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo. Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 15 de fevereiro de 2023.

Patricia Nascimento Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 987/2022, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da

Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34 a favor da empresa **ROMA E SALES**, CNPJ nº 12.712.813/0001-93, localizada na 307 norte AL 25 lote 10, na cidade de Palmas-TO, no valor total de R\$ 3.637,40 (três mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), destinados à aquisição de MEDICAMENTOS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º191/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 01 de Março 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 987/2022, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34 a favor da empresa **ROMA E SALES**, CNPJ nº 12.712.813/0001-93, localizada na 307 norte AL 25 lote 10, na cidade de Palmas-TO, no valor total de R\$ 6.408,96 (seis mil quatrocentos e oito reais e noventa e seis centavos), destinados à aquisição de MEDICAMENTOS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º179/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 01 de Março 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº183/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34 a favor da empresa **ROMA E SALES**, CNPJ nº 12.712.813/0001-93, localizada na 307 norte AL 25 lote 10, na cidade de Palmas-TO, no valor total de R\$ 1.798,80 (mil e setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), destinados à aquisição de MEDICAMENTOS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 183/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 02 de Fevereiro de 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 190/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34 a favor da empresas **ROMA E SALES**, CNPJ nº 12.712.813/0001-93, localizada na 307 norte AL 25 lote 10, na cidade de Palmas-TO, no valor total de R\$ 1.762,80 (mil e setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) e **FARMARANI COM. DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº40.731.375/0001-46, localizada AV. Juscelino Kubitschek, quadra ACNO 1, na cidade de Palmas-TO, no valor de R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais) destinados à aquisição de MEDICAMENTOS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 190/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 02 de Fevereiro de 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 987/2022, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34 a favor das empresas **ROMA E SALES**, CNPJ nº 12.712.813/0001-93, localizada na 307 norte AL 25 lote 10, na cidade de Palmas-TO, no valor total de R\$ 6.268,38 (seis mil e duzentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), **BELLAVIA COM DE AQUIP E MATS HOSP. EIREL**, CNPJ nº 33.231.957/0001-06, localizada na AVENIDA Alfredo Nascier nº 833, quadra: 39 lote: 7B no valor de R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais) destinados à aquisição de MEDICAMENTOS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 203/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 02 de Fevereiro de 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 192/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34 a favor das empresas **ROMA E SALES**, CNPJ nº 12.712.813/0001-93, localizada na 307 norte AL 25 lote 10, na cidade de Palmas-TO, no valor total de R\$ 25.448,04 (vinte e cinco mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e quatro centavos), **BELLAVIA COM DE AQUIP E MATS HOSP. EIREL**, CNPJ nº 33.231.957/0001-06, localizada na AVENIDA Alfredo Nascier nº 833, quadra: 39 lo-

te: 7B no valor R\$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta centavos) destinados à aquisição de MEDICAMENTOS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 192/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 02 de Fevereiro de 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 175/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34 a favor da empresa **ROMA E SALES**, CNPJ nº 12.712.813/0001-93, localizada na 307 norte AL 25 lote 10, na cidade de Palmas-TO, no valor total de R\$ 3.949,92 (três mil e novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), destinados à aquisição de MEDICAMENTOS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 175/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 02 de Março 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 174/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34 a favor das empresas **ROMA E SALES**, CNPJ nº 12.712.813/0001-93, localizada na 307 norte AL

25 lote 10, na cidade de Palmas-TO, no valor total de R\$ 2.150,04 (dois mil e cento e cinquenta reais e quatro centavos) e **FARMARANI COM. DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº40.731.375/0001-46, localizada AV. Juscelino Kubitschek, quadra ACNO 1, na cidade de Palmas-TO, no valor de R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais) destinados à aquisição de MEDICAMENTOS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 174/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 02 de Fevereiro de 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

PORTARIA/SEMS/GAB/Nº174/2022 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nas competências que lhe atribui mediante ATO N° 006/2021-NM Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades da 8ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Comissão organizadora terá a seguinte composição: **PRESIDENTE:** Nilsimone Oliveira Costa Viana **COORDENADOR GERAL:** Lívia Milhomem Nevack **COORDENADORES ADJUNTOS:** Lilian Patrícia Ordones de Andrade, Elmara Soares R. de Bastos. **SECRETÁRIO EXECUTIVO:** Raimundo de Andrade. **TESOUREIRO:** Taianny Aguiar **SECRETÁRIO DE CREDENCIAMENTO:** Nayara Patrícia Pereira Brandão, Meiryane Pereira Rodrigues, Elenice Viana Pinheiro, Luzia Tavares Fagundes, Maria Aparecida Abreu Ribeiro. **SECRETÁRIO DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:** Andreilda Aguiar, Misma Elesbão. **RELA-**

TORES: Vera Lúcia Martins Silva, Larissa Labre, Maria Aparecida da Silva Tranqueira Castanheira. **RELATOR GERAL:** Riviane Romualdo Ciriaco.

Art. 3º - As diversas subdivisões da referida comissão terão as seguintes funções: **PRESIDENTE:** Assumir a responsabilidade oficial a responsabilidade oficial pela oficina, assinar documentos oficiais e presidir a conferência municipal. **COORDENADOR GERAL:** Deliberar sobre assuntos técnicos. Administrativo e financeiros sobre a realização da mesma, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento das subseções. **COORDENADORES ADJUNTOS:** Auxiliar o coordenador geral e se responsabilizar pela estrutura organizativa da conferência: local de realização, antes e durante a realização do evento. **SECRETÁRIO EXECUTIVO:** Elaborar documentos, ofícios convidando palestrantes e convites para participantes da conferência, encaminhar as solicitações das diversas subseções, acompanhar os trabalhos junto ao coordenador geral. **TESOUREIRO:** ordenar a receita e as despesas da conferência. **SECRETÁRIO DE CREDENCIAMENTO:** Se responsabilizar pela organização do credenciamento dos participantes da Conferência, ficar a disposição no dia, durante toda a conferência e se responsabilizar pela documentação referente ao credenciamento entregando ao secretário executivo após o término. **SECRETÁRIO DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:** Se encarregar de divulgar a Conferência, se responsabilizar pela entrega dos convites da mesma, apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a conferência. **RELADORES:** Coordenar os trabalhos dos Eixos, relatar as propostas elaboradas pelos eixos na plenária e elaborar o relatório final.

Art. 4º - As propostas da conferência serão parte integrante do relatório final da conferência e farão parte do Plano Municipal de Saúde.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o total apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, DIVULGA-SE E CUMPRE-SE.

Paraíso do Tocantins, 24 de novembro de 2022.

Arlérico André Silva

Secretário Municipal de Saúde

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Mar 02 22:30:20 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)